

CT/ COMPESA/DGC/RCT Nº 327/2017  
GED 1179647

Recife, 16 de maio de 2017.

Prezado Senhor,  
**Fausto Stepple de Aquino**  
Chefe do Núcleo de Auditorias Especializadas  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
Rua da Aurora, nº 885, Boa Vista, Recife/PE  
CEP 50050-910

**Ref.:** Ofício TC/NAE nº 089/2017  
**Assunto:** Avaliação de gestão dos recursos hídricos no Estado de Pernambuco

Prezado Senhor,

Reportando-nos ao Ofício acima especificado, por meio do qual solicita a apresentação de comentários acerca dos supostos achados e recomendações elencados no Relatório de Auditoria Operacional (Auditoria Especial TC nº 1605257-2), cujo objeto foi a Avaliação de Gestão dos Recursos Hídricos no Estado de Pernambuco, vem, a Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA, prestar os seguintes esclarecimentos acerca das Obras Hídricas Paralisadas/Inacabadas no Agreste Pernambucano.

- IMPLANTAÇÃO DE ADUTORA PARA REFORÇO DA ADUTORA DO OESTE A PARTIR DA BARRAGEM DO CHAPÉU, EM PARNAMIRIM/PE;

**Resposta COMPESA:** Em relação a obra da Adutora do Chapéu, a mesma está suspensa. Esta suspensão perdura desde maio de 2015 e foi causada pela falta de repasse de recursos por parte do Governo Federal. Após a suspensão inicial, foram repassados alguns recursos, porém suficientes apenas para quitar faturas em atraso.

- IMPLANTAÇÃO DE ADUTORA DA ADUTORA DO AGRESTE, LOTE 3 BUIQUI/IATÍ e IMPLANTAÇÃO DE ADUTORA DA ADUTORA DO AGRESTE, LOTE 4, CARUARU/SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE.



**Resposta COMPESA:**

A Portaria 239/2011 do Ministério da Integração Nacional, publicada em 23 de dezembro de 2011, aprovou o Termo de Compromisso apresentado pelo Governo do Estado de Pernambuco visando a Implantação de parte da Adutora do Agreste.

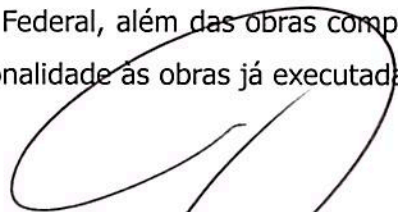
O Plano de Trabalho referente ao Termo de Compromisso aprovado contempla a implantação de parte do Sistema Adutor do Agreste, cujo empreendimento, em sua totalidade, atenderá a Região do Agreste do Estado de Pernambuco e beneficiará 68 sedes municipais, 80 distritos e comunidades rurais situadas dentro da faixa de 2,5 km de cada lado da adutora, totalizando a implantação de 1.300 km de adutoras, beneficiando uma população de 1,9 milhões de habitantes, com um investimento estimado em R\$ 3 bilhões de reais.

A primeira etapa do empreendimento, que está inserida no plano de trabalho vigente, contempla a captação na barragem do Ipojuca, tratamento e armazenamento de água, além de adutoras para atender 23 importantes sedes municipais.

Para este empreendimento foi previsto no Plano de Aplicação o investimento de R\$ 1.385.355.233,00 (Um bilhão, trezentos e oitenta e cinco milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil e duzentos e trinta e três reais), dos quais 90% (noventa por cento) são de responsabilidade do concedente (Ministério da Integração Nacional), e os 10% (dez por cento) restantes estão a cargo do proponente (Estado de Pernambuco) a título de contrapartida.

A execução dessa primeira etapa da obra foi dividida em 5 Lotes, onde os Lotes I, II, III e IV tiveram a ordem de serviço emitida em junho de 2013 e o lote V iniciado somente em janeiro/2017 devido a indisponibilidade de recursos financeiros nos anos anteriores.

A figura 1, a seguir, representa o mapa das obras conveniadas em metas, após as adequações em função do atraso nas obras da transposição do Rio São Francisco, obra de responsabilidade do Governo Federal, além das obras complementares com outras fontes de recursos que visam dar funcionalidade às obras já executadas.



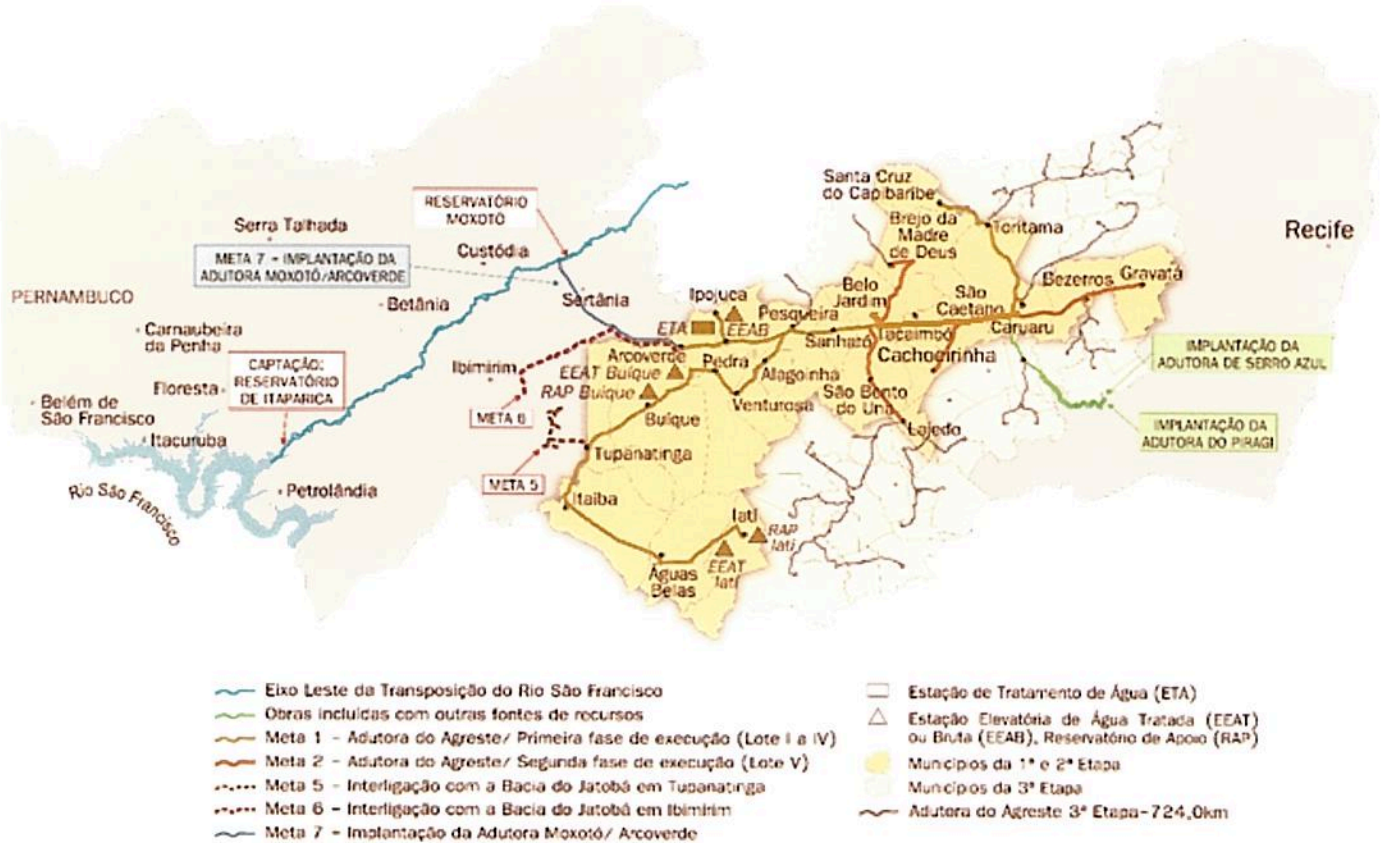


Figura 1- Sistema adutor do Agreste

Atualmente, o avanço físico nos lotes I, II, III e IV é de 69% para as obras de implantação das adutoras, onde foram implantados mais de 294 mil metros de tubulação. E um avanço físico global de 40% quando são compatibilizadas as obras estacionárias destes lotes, a saber, Estação de Tratamento de Água (ETA), Elevatória de Água Bruta (EEAB), Adutora de Água Bruta (EEAB) e EEAT Buique e Iati e outras obras complementares. Neste ponto cabe a ressalva de que algumas destas unidades tiveram que ser reprogramadas em função do atraso já configurado na execução do RAMAL DO AGRESTE, obra também de responsabilidade do Governo Federal.

É válido destacar que pelo cronograma inicial as obras da 1ª Etapa da Adutora do Agreste deveriam estar concluídas desde junho de 2015. Mas a principal justificativa para o atraso deve-se à drástica redução nos repasses a cargo do Governo Federal, onde esta redução passou a deixar pagamentos em aberto, principalmente no contrato de fornecimento de tubos, a partir do mês de abril 2014, culminando com uma média mensal de repasses da



ordem de R\$ 6,0mi para a execução de todos os Lotes quando o previsto seria seguir a Portaria Interministerial nº 130/2011 cujos recursos financeiros contratados seriam repassados em 03 parcelas sendo a 1ª parcela: 30%, a 2ª parcela: 40%, 3ª parcela: 30% (restante).

Cabe destacar que a pendência de repasse atual é na ordem de R\$ 620 milhões por parte do Governo Federal para a conclusão de todas as obras da sua primeira etapa.

Esse quadro de drástica redução nos repasses do Governo Federal implicou em diminuição acentuada no ritmo da obra e dificuldades na regularização dos pagamentos juntos aos fornecedores e construtores, culminando inclusive com a paralisação total dos serviços no 2º semestre do ano de 2015.

Neste cenário, e tal qual ficou constatado nas auditorias do CGU e TCU, o repasse irregular, insuficiente e sem previsibilidade de horizonte para a conclusão do empreendimento por parte do Ministério da Integração acarretou na paralisação total das obras de implantação do sistema adutor do agreste no período de out/2015 até maio/2016. Deste período até a presente data, houve uma melhora sensível nos recursos repassados pelo Governo Federal, permitindo assim a quitação dos débitos existentes junto aos fornecedores e, conseqüentemente, a retomada das obras em todos os lotes, inclusive com início das obras para o Lote 5 e Sistema Adutor do Moxotó (tabela 1).

Lote	Data da Remobilização	Pessoal	Equipamentos	Nº de frentes de serviços
1	01/06/2016	160	61	6
2	22/08/2016	63	35	4
3	02/01/2017	18	16	2
4	09/05/2016	42	35	4
5*	11/01/2017	14	7	1
6 - (Adutora do Moxotó)*	06/09/2016	74	49	5

\*Obras que não foram paralisadas, mas sim iniciadas em 2016 e 2017;



Tabela 1 - Quadro de informações do Sistema Adutor do Agreste.

Entretanto, os recursos, até então disponibilizados, não possibilitam a retomada da execução das obras em sintonia com as alternativas de funcionamento propostas ao Tribunal de Contas da União (Acórdãos nº 374 e nº 1889/2015), uma vez que não houve repactuação do cronograma de repasses para atendimento ao Acórdão nº 2217/2016, sendo assim, a Compesa continua sem previsibilidade em relação aos repasses do Governo Federal.

- CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DO ENGENHO MARANHÃO EM CONCRETO COMPACTADO A ROLO (CCR), LOCALIZADA NO RIO IPOJUCA, NO MUNICÍPIO DE IPOJUCA – PE;

**Resposta COMPESA:** O gerenciamento desta obra foi repassado para SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDEC.

- CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DE ADUTORA DE ÁGUA BRUTA PARA SALOÁ;

**Resposta COMPESA:** A obra está concluída desde setembro de 2016, porém atualmente o manancial está em colapso.

- SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE BELO JARDIM.

**Resposta COMPESA:** A cidade de Belo Jardim está em colapso desde maio de 2016. Existem duas obras em andamento que poderão retornar a abastecer a cidade de Belo Jardim, uma delas é a adutora de Taboas Piaça, a qual está faltando apenas instalar a subestação e os quadros elétricos da elevatória, além de que também esperamos que a barragem de Tabocas Piaça armazene água, pois a mesma está com apenas 7% de sua capacidade máxima, mesmo assim esse manancial acumula apenas 1,3 milhão de m<sup>3</sup>, e só retiraria do colapso 70% da cidade.

Além disso, encontra-se em andamento a Obra da Adutora do Moxotó, que poderá transportar até 450 l/s, para abastecer também a cidade de Belo Jardim, cuja previsão para conclusão é para Dezembro/2017, quando poderemos abastecer a população de Belo Jardim com essa adutora, a qual teria a vazão necessária para retirar a cidade do colapso.



Nesta oportunidade, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração, ao passo que à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



**DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ**  
Diretor de Gestão Corporativa

